



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LINDOSO

ATA NÚMERO QUATRO

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois reuniu esta Assembleia de Freguesia, em reunião ordinária, no Centro Cívico de Cidadelhe, no lugar de Cidadelhe, desta freguesia de Lindoso, pelas dez horas e trinta minutos com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Proposta de delegação de competências entre o Município de Ponte da Barca e a Freguesia de Lindoso no âmbito das limpezas das vias públicas; -----

Ponto dois - Proposta de delegação de competências entre o Município de Ponte da Barca e a Freguesia de Lindoso no âmbito do transporte escolar para o ano letivo dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três; -----

Ponto três – Outros assuntos de interesse da freguesia. -----

----- O senhor presidente da mesa da Assembleia de Freguesia deu início à sessão, estando presentes nesta reunião todos os elementos da Junta de Freguesia, o Presidente Cristovão Pires dos Santos, o Secretário Secundino do Canto Fernandes e a Tesoureira Marisa Carla Imperadeiro, bem como os elementos que compõe a Assembleia de Freguesia, nomeadamente os senhores Adérito Mixão de Araújo, Luciana Maria de Barros Vieira, António Araújo de Barros, Carlos Alberto Amorim do Canto, Maria das Dores da Costa Afonso Ribeiro, e Américo Manuel da Fecha Duro, tendo faltado o vogal Tiago Mixão Araújo. De seguida o senhor Presidente da Assembleia deu início ao ponto número um da ordem do dia, tendo dado a palavra ao senhor Presidente da Junta que apresentou a proposta de delegação de competências entre o Município de Ponte da Barca e a Freguesia de Lindoso no âmbito das limpezas das vias públicas. Neste aspeto o senhor secretário da Junta de Freguesia ainda explicou alguns pontos que englobam esta proposta. Após apresentação do ponto número um da ordem procedeu-se à sua votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do vogal Carlos Alberto Amorim do Canto. Passado ao ponto dois da ordem do dia o senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou o conteúdo da proposta de delegação de competências

entre o Município de Ponte da Barca e a Freguesia de Lindoso no âmbito do transporte escolar para o ano de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. Este ponto foi aprovado por unanimidade com seis votos a favor. Posteriormente o senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto três da ordem do dia, e procedeu-se à análise do mesmo, tendo sido informado e esclarecidas algumas situações pontuais existentes na freguesia pelo senhor Presidente da Junta e pelo senhor Secretário. Foi ainda dado conhecimento de algumas obras em execução e das que já foram concluídas, em relação aos três lugares da freguesia. Deu a palavra o senhor Presidente da Assembleia ao público presente, tendo sido esclarecidas as dúvidas e questões apresentadas pelos mesmos.-----

----- Nada mais havendo a acrescentar, cerca das doze horas e dez minutos, o presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão. -----

Lindoso, aos vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Ademito Lucas Araújo

O Primeiro Secretário,

Luciana Maria de Barros Vieira

António Araújo de Barros

Maria dos Reis Costa Afonso Ribeiro

Americo Paul Feiha Duro